



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0926/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos números 201100007006335 e 201600016003922,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0096/2013/SSPJ, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 21.523, de 05 de fevereiro de 2013, que concedeu aposentadoria à servidora ANA MARIA FERREIRA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, inscrita no CPF n. 216.534.291-00, tão somente, na parte que se refere ao cargo.

I – onde se lê:

Escrivã de Polícia de 1ª Classe

II – leia-se:

Escrivã de Polícia de 1ª Classe, Padrão II

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária